



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA 226/2010

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA DEUZELIA APARECIDA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº.1156/2010 em data de 14.04.2010.

### RESOLVE:

**I** – Conceder, a partir de 26 de abril de 2010, a Servidora **DEUZELIA APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.744.745-5 - SSP/Pr, e inscrita na CPF/MF sob nº. 502.329.839-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 471/1991, de 13 de novembro de 1991, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 26 de abril de 2010.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

